CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024.

Concede a comenda “Mirian Chaves” para Francis do Socorro Martins Alho, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. - É outorgado à Francis do Socorro Martins Alho, a comenda “Mirian Chaves” pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designado.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 09 de fevereiro de 2024.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador – Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

A homenageada nesta propositura, Sra. Francis do Socorro Martins Alho, nascida no município de Cametá/PA, filha de Maria Francisca Martins Alho (in memoriam) e Jesus Tupinambá Alho (in memoriam).

Possui 2 (dois) filhos, Jesus Neto (médico) e Maria Helena (estudante de psicologia), marabaense. Possui ainda dois pets, os gatinhos Mel e Abu.

Enfermeira formada pela UEPA e Especialista em Gestão de sistemas e serviços de saúde pela UFPA/FIOCRUZ veio para Marabá no ano de 1998 para trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Francis Alho, atua como Enfermeira no Setor de Controle e Avaliação da SMS há 26 anos. É uma profissional defensora de um SUS para todos, acreditando que é possível cada dia mais buscar melhorias para garantir a saúde da população.

Francis é grata ao município de Marabá que a acolheu, onde teve oportunidade de crescer e se estabelecer profissionalmente.

Por todas essas qualidades, e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo a comenda a senhora acima citada.

Marabá, 09 de fevereiro de 2024.

PEDRO CORREA LIMA
Vereador – Câmara Municipal de Marabá